



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DO EMPREENDEDOR Nº. 082/2024

“PROMOSHOW – EDIÇÃO JARDIM CAMBURI – APOIADO PELA ADERES”

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o **Edital Nº. 082/2024, Processo E-docs. 2024-XNLV0**.

DA RETIFICAÇÃO

ITEM 2. DAS OPORTUNIDADES

A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

- 1) Preferencialmente Empreendedores do município da Jardim Camburi;
- 2) Preferencialmente Empreendedores dos municípios limítrofes do município de Jardim Camburi;

LEIA-SE:

- 1) Preferencialmente Empreendedores do Bairro de Jardim Camburi;
- 2) Preferencialmente Empreendedores dos municípios limítrofes do Bairro de Jardim Camburi;

ONDE SE LÊ:

2.08. No caso das cervejarias artesanais, deverão obrigatoriamente ter sede no Estado do Espírito Santo e anexar no formulário de inscrição o registro do produto no MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) do Estado Espírito Santo.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

d) CERVEJARIAS: apresentar registro no MAPA – (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) da planta industrial com CNAE do seu CNPJ de fabricação de cervejas por rotulo a ser comercializado;

OBS: Mapa que não seja do Estado do Espírito Santo está DESCLASSIFICADA

Critérios de pontuação para CERVEJARIAS:

- Produção própria – 30
- Produção terceirizada – 10

Apresentar tipos de cerveja (que tenha registro do produto no MAPA) que pretende comercializar.

- 1 tipo – 10
- Até 3 tipos – 20
- Acima de 3 tipos – 30

LEIA-SE:

Não haverá vagas para cervejarias no presente edital.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Vitória/ES, 17 de julho de 2024.

Hugo Santos Tofoli
Diretor Setorial – ADERES

Autorizado.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral – ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 17/07/2024 15:53:26 -03:00

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 17/07/2024 14:53:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2024 15:53:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WF8VLG>